

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2lh3v8ts SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2012 Indicação nº 997/2012 Protocolo nº 3944/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA BR 163, KM 840 EM FRENTE A ESCOLA UILIBALDO VIEIRA GOBBO, LOCALIZADA NO BAIRRO FLORAIS DA AMAZÔNIA NO MUNICÍPIO DE SINOP.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de construção de uma passarela na BR 163, Km 840 em frente a Escola Uilibaldo Vieira Gobbo, localizada no Bairro Florais da Amazônia no município de Sinop.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Sinop conta com uma população de aproximadamente 100.000 (cento mil) habitantes. Fundado em 1974, o município é o quarto mais populoso do Estado, pólo que atende toda região norte e é distante 503 km (quinhentos e três quilômetros) da Capital, tendo em vista que trata de um município de grande porte onde muitos locais da cidade não possuem uma infraestrutura adequada.

A presente indicação tem como escopo a necessidade de construção de uma passarela na BR 163, Km 840 em frente a Escola Uilibaldo Vieira Gobbo, localizada no Bairro Florais Amazônia no município de Sinop.

O trânsito de Sinop continua trazendo preocupação e medo aos moradores, principalmente para quem necessita cruzar as rodovias que estão no perímetro urbano do município, pois o fluxo de veículos e carretas é muito intenso, colocando a vida dos que transitam por aquele local em risco.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que irá trazer segurança aos pedestres, motoristas e um maior desenvolvimento ao município.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual